

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.261
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DENOMINA “PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES I”, A UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Professor Florestan Fernandes I” a Unidade Municipal de Educação localizada na Rua Benjamin Constant, nº 50, no Bairro Embaré, em Santos/SP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento